

MATRICULA
=21.984=

FOLHA
01/21.984.

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PARANAÍBA - MS

Dulce Maria Rodrigues de Mello
OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

DATA: em 22 de junho de 1999.-

IMÓVEL: "RUA PROJETADA D", no Bairro Santa Rita de Cássia, nesta cidade.-

Uma casa residencial, do tipo MS.D.O.20, com a área de 20,55m², e o respectivo lote de terreno nº 22 da quadra 05, com a área de 199,97m² (CENTO E NOVENTA E NOVE METROS E NOVENTA E SETE DECÍMETROS QUADRADOS), situado na Rua Projetada D, no Bairro Santa Rita de Cássia, nesta cidade, com as metragens e confrontações seguintes: á FRENTE, 10,00 metros com a Rua Projetada D; FUNDOS 10,00 metros com o lote 08; DIREITA, 20,54 metros com o lote 23; e, á ESQUERDA, 20,54 metros com o lote 21.-

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL-COHAB-MS, empresa pública estadual criada na forma do Decreto-lei nº10, de 1º de janeiro de 1979, inscrita no CGC-MF nº03.981.461/0001-80, com sede á Rua João Pedro de Souza, 1.001. Vila Glória, em Campo Grande-MS.-

REGISTRO ANTERIOR: R.2-6.957 por ficha no livro 2.-
Emol. R\$7,72.-

R.1-21.984, em 22 de junho de 1999.-

O imóvel acima descrito, acha-se gravada de HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU, em favor do BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO, conforme R.3-6.957 no livro 2, de Registro Geral.-

Emol. R\$23,76.-

R.2-21.984, em 22 de junho de 1999.-

TITULO: Promessa de Compra e Venda.-

PROMITENTE VENDEDORA: Compnha de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - COHAB-MS, acima qualificada.-

PROMITENTES COMPRADORES: JOSÉ ALVES FERREIRA, lavrador, portador da Cédula de Identidade RG.nº072.429-SSP/MT e inscrito no CPF. nº264.101.732-72, casado com Lenir Maria dos Santos, do lar, brasileiros, maiores, capazes, residentes e domiciliados, na Rua Projetada D, no Núcleo Habitacional Paranaíba.-

FORMA DO TITULO: Contrato de Promessa de Compra e Venda, instrumento particular, com força de escritura pública, "ex vi" do disposto no artigo 1º da lei 5.049 de 29-06-1966, expedido em 17-04-1984, Registro 0490092-6, data 09 de abril de 1986, fls. 36.-

VALOR: Cr\$3.063.728,01, equivalente á 299,336302UPG.

PAGAMENTO: Em 286 (duzentos e oitenta e seis) meses, em prestações mensais e consecutivas, com início em 30.05.1984, no valor 2\$16.846,00.-

TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 2,0% e Efetiva 2,01%.-

CONDIÇÕES: As demais constantes do contrato.-

Emol. R\$23,76.-

Av.3-21.984, em 22 de junho de 1999.-

Conforme Certidão de óbito, datado de 05.07.1984, expedido pelo Cartório de Registro Civil desta comarca, JOSÉ ALVES FERREIRA, faleceu em 03-07-1984, nesta cidade.-

Emol. R\$15,44.-

Av.4-21.984, em 22 de junho de 1999.-

Conforme Termo de Quitação Parcial, expedida em 24.05.1985, pela Companhia de Habitação Popular de Mato Grosso Sul-COHAB-MS, acima qualificada, a mesma recebeu da PÁTRIA- Companhia Brasileira de Seguros Gerais, de acordo com a

MATRÍCULA

=21.984=

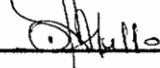
FOLHA

01/vº.

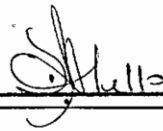
RD/18/77 do Banco Nacional da Habitação, que constitui a Apólice Compreensiva Especial para o Plano Nacional da Habitação, a importância de Cr\$5.505.879 correspondente a parte do saldo devedor do preço por quanto prometeu vender à JOSÉ ALVES FERREIRA, falecido em 03.07.1984, o imóvel objeto desta matrícula, conforme contrato objeto do R.2-21.984, dando quitação parcial do referido débito.-
Emol. R\$15,44.-



Av.5- 21.984, em 22 de junho de 1999.-
Conforme Termo de Quitação, datado de 23-08-1985, expedido pela Companhia de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-COHAB/MS, retro qualificada, tendo a mesma recebido da PATRIA-Companhia Brasileira de Seguros Gerais, de acordo com a RD/18/77, do Banco Nacional de Habitação, que constitui a Apólice Compreensiva Especial para o Plano Nacional da Habitação, a importância de Cr\$ 6.237.706 (seis milhões, duzentos e trinta e sete mil, setecentos e seis cruzeiros), correspondente à complementação do Termo de Quitação parcial emitido em 24.05.1985, objeto do Av.4-21.984; referente ao saldo devedor do preço por quanto prometeu vender a JOSÉ ALVES FERREIRA, falecido em 03.07.1984, o imóvel objeto desta matrícula (R.2-21.984), dando plena geral e irrevogável quitação do referido débito, cancelando a hipoteca objeto do R.1-21.984, autorizando ainda, a passar a escritura definitiva em nome de quem de direito.-
Emol. R\$15,44.-



R.6-21.984, em 10 de outubro de 2000.-
TÍTULO: Herança.-
TRANSMITENTE: Espólio de José Alves Ferreira, Julgado por sentença do MM Juiz de Direito da 2ª Vara desta comarca, Drª. Maria Lúcia Escobar de Arruda - Brasil, em 12.04.2000, que transitou em julgado.-
ADQUIRENTES: LENIR MARIA DOS SANTOS FERREIRA, do lar, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG. nº825.035-SSP/MS e CPF. nº357.472.501-91; SUELI ALVES DOS SANTOS, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº911.329-SSP/MS e, CPF. 776.666.821-15, solteira; CELIN ALVES FERREIRA, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. nº888.705-SSP/MS e CPF.772.399.971-20, solteiro; SUEIDE ALVES FERREIRA, estudante, portador da Cédula de Identidade RG. nº998.725-SSP/MS e CPF. 808.107.641-72, solteiro, brasileiros, maiores, sendo os mesmos capazes, residentes e domiciliados nesta cidade.-
FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, extraído dos Autos de Arrolamento Sumário nº37/00, e expedido perante Juízo e Cartório do 2º Ofício Cível desta comarca em 26.05.2000. De acordo com o fulcro no art. 126, II, b, da Lei Estadual nº1.810/97 (Código Tributário Estadual), o Dr. Milton Kiyoshi Kurachi, procurador Regional do Estado, concede a ISENÇÃO do ITCD, haja vista que, conforme comprovou-se mediante diligência local, o imóvel inventariado, além de ser o único bem inventariado, possui construção residencial de padrão popular Certidão Negativa de Tributos Municipais nº037/2000, expedida pela Prefeitura Municipal local.-
VALOR: R\$1.500,00-
CONDIÇÕES: A presente partilha, foi feita da forma seguinte: Caberá à viúva meeira, Lenir Maria dos Santos Ferreira, 50% do imóvel, e aos demais herdeiros 16,66% para cada um.
Emol. R\$24,48.
Tab. "U"-R\$6,12.
Funjecc. R\$,073.



MATRÍCULA

= 21.984 =

FOLHA

= 02v^o. =

10%:R\$15,60. Feadmp/MS 10%: R\$15,60. Funjecc 5%:R\$7,80. ISSQN 5%:R\$7,80. Funadep 6%:R\$9,36. Funde-PGE 4%:R\$6,24. Selo R\$1,50.
Selo Digital nº. AAJ-46878-200-NOR.
Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.
Paranaíba-MS, 09 de Agosto de 2.018.



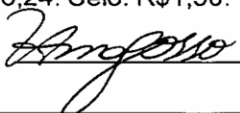
Rogério Nogueira Guimarães
Registrador Substituto

R.11- 21.984. Protocolo nº. 115.156, datado de 02.09.2019.

PENHORA - Conforme Termo de Penhora, datado de 23.05.2019, expedido por Bruniéli Monteiro da Rocha Queiroz - Analista Judiciário da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos nº. 0802655-57.2014.8.12.0018 - Execução de Títulos Extrajudiciais - Cédula de Crédito Bancário, tendo como **Exequente HSBC Finance (Brasil) S.A. - Banco Múltiplo** e como **Executado Silvio Machado Moreira**, o imóvel objeto desta matrícula de propriedade do executado **fica PENHORADO**, cujo valor da ação é de **R\$29.819,08, atualizado até 18.06.2015**. A requerimento assinado por procuração Abgail Denise Bisol Grijo - OAB/MS 5.200, representando o Banco Bradesco S.A, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 60.746.948/0001-12.

Emolumentos: R\$156,00. Funjecc 10%: R\$15,60. Feadmp/MS 10%: R\$15,60. Funadep 6%: R\$9,36. Funjecc 5%: R\$7,80. ISSQN 5%: R\$7,80. Funde-PGE 4%: R\$6,24. Selo: R\$1,50.

Selo Utilizado: ACC75087-636-NOR.
Eu, Bruno Araújo Machado, que a digitei.
Paranaíba/MS, em 04 de Setembro de 2019.



Ueslei Alves Magosso
Escrevente Autorizado.

AO CARTÓRIO...	R\$	27,55
FUNJECC 5%...	R\$	1,45
FUNJECC 10%...	R\$	2,90
FUNADEP 6%...	R\$	1,74
FUNDE-PGE 4%...	R\$	1,16
FEADMP 10%...	R\$	2,90
ISSQN 5%.....	R\$	1,45
SELOS.....	R\$	1,50
TOTAL.....	R\$	40,65

Fornecida como certidão nesta data. Certidão expedida nos termos do Art. 19, 1º da Lei nº 6.015/73, **válida por 30 (trinta) dias. Paranaíba-MS, em 28 de outubro de 2019.**
SELO DIGITAL nº AC93986-736-NOR, referente a Matrícula/Transcrição nº 21984.

ROBERTA RODRIGUES DE MELLO

Oficial Substituta

Acesse o site

<http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php> para





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

PREF. MUNIC. DE PARANAÍBA

AV. JUCA PINHÉ, 333 - JARDIM SANTA MÔNICA - PARANAÍBA

CNPJ: 03.343.118/0001-00



CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000013395

Contribuinte

SILVIO MACHADO MOREIRA

Logradouro

RUA AFABIO LOPES CANCADO SOBRINHO

Bairro

DE LOURDES

Cidade

CPF/CNPJ

001.174.691-22

Número Complemento

0

CEP

79500000

UF

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. **ATENÇÃO** : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 11:26:50 do dia 25/10/2019

Válida até 24/11/2019

Código de Controle da Certidão/Número 963BF34DAFFE98DC

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.